



## **EDITAL nº 10-SOLDADO CBMPR-2025**

### **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 e no item 9 do edital regulador, resolve:

**1. Tornar pública a Convocação para a realização das Provas Objetiva e Discursiva, nos termos seguintes:**

**1.1.** As **Provas Objetiva e Discursiva** serão realizadas no dia **06 de julho de 2025**, nas cidades de **Curitiba, Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranaguá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama**, no Estado do Paraná, conforme horários a seguir:

<b>DATA DA PROVA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>DURAÇÃO DAS PROVAS</b>
<b>06/07/2025</b>	<b>Tarde</b>	<b>Horário da Abertura dos Portões: 12:00</b> <b>Horário do Fechamento dos Portões: 12:45</b> <b>Início Previsto das Provas: 13:00</b>	<b>05 horas</b>

**1.2.** Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação das provas e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização das provas, serão feitos pelos fiscais de sala.

**1.3.** O **Cartão de Convocação** para as Provas Objetiva e Discursiva contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Local de Prova**”, na data prevista de **30 de junho de 2025**.

**1.4.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, munidos do documento original de identificação com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

**1.5.** **Não serão aceitos como documentos de identificação:** boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **documentos digitais (modelo eletrônico) mesmo que de aplicativos oficiais**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**1.6.** Somente será permitido ao candidato **retirar-se definitivamente da sala** de provas após transcorrido o tempo de **3 (três) horas** de seu início, mediante a entrega

obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

**1.7. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) de seu início.** Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

**2. Alertar que o candidato NÃO PODERÁ ingressar no local onde serão realizadas as provas portando qualquer tipo de TELEFONE CELULAR, aparelho de transmissão/recepção de sinais, aparelhos eletrônicos ou arma de fogo, mesmo que possua o respectivo porte, nem mesmo se armazenados em bolsas, mochilas ou similares, sob pena de sua eliminação do concurso.**

**2.1. Não haverá local para guarda desses objetos, sendo obrigação do candidato comparecer ao local de prova sem portar os mesmos.**

**3. Informar que é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Provas Objetiva e Discursiva, previstas no Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, em especial aquelas contidas no Item **9 DA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA.****

Curitiba, 26 de junho de 2025.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,  
**Presidente do Concurso.**